



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 015/2013

Dispõe sobre os cursos e vagas ofertados pelo Sistema de Seleção Unificada no segundo semestre de 2013.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar os cursos e vagas para o segundo semestre para o Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada:

I - Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB:

- a)** Agronomia - 50 vagas;
- b)** Licenciatura em Biologia - 40 vagas;
- c)** Medicina Veterinária - 40 vagas;
- d)** Tecnologia em Gestão de Cooperativas (Noturno) - 70 vagas;
- e)** Tecnologia em Agroecologia – 60.

II - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC:

- a)** Engenharia Sanitária e Ambiental - 40 vagas;
- b)** Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas - 150 vagas.

III - Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL:

- a)** Licenciatura em História – 50 vagas;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

- b) Serviço Social - 50 vagas;**
- c) Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - 30 vagas.**

IV - Centro de Formação de Professores – CFP:

- a) Licenciatura em Pedagogia (Noturno) - 50 vagas;**
- b) Licenciatura em Letras (Noturno) - 50 vagas.**

V - Centro de Ciências da Saúde – CCS:

- a) Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - 50 vagas;**
- b) Psicologia - 30 vagas;**
- c) Enfermagem - 30 vagas.**

Art. 2º O processo seletivo será regulamentado por meio de Edital e do Termo de Adesão ao Sisu.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Cruz das Almas, 10 de junho de 2013

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico